



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3569 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
ATA EXTRATO PARCIAL	01
NOTIFICAÇÃO	02
EXTRATOS CLCA	02



Assinatura Digital



PORTARIAS

ATA EXTRATO PARCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 001/2024

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo de nº 06/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE LUIS FONTENELE SANTOS**, inscrito no CPF: 013.230.303-52 e RG: 00002363782-PI, matrícula: 003079, a exercer o encargo de **Fiscal do Contrato de nº 019/2024**; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa **CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.837.518/0001-09 tendo como objeto: locação de veículo com equipamento para limpeza de fossas com uso de vácuo, a fim de atender às necessidades dos Mercados e Logradouros Públicos administrados pela EMPA, localizados no município de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2024.

JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da Empa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 011/2023-PMT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022- TIMON/MA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1430/2022-TIMON/MA

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 102/2023-PMP-PI
PROCESSO ADM: 43620/2023-PMP-PI

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Fardamento Escolar para os alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de aprimorar as condições materiais das escolas públicas do município de Parnaíba-PI.

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL(R\$)
5	KIT DE FARDAMENTO: Composto de bermuda em helenca 100 % de poliéster com fitas nas laterais e camisa em malha 100 % algodão fio 30, com pintura em cromia frente e verso, na cor branca com gola e punho de cores variadas (Educação Infantil).	KIT	4.500	37,99	170.955,00
7	FARDAMENTO: Fardamento em malha 100 % algodão fio 30, camisa personalizada frente e costa com bordado nas mangas confeccionadas com gola e punho de cores variadas nos tamanhos variados com costura dupla.	UND	16.000	33,99	543.840,00

OBSERVAÇÕES I:

- Especificações do item descrito (objeto), através da cópia do DOM anexa.
- A presente liberação está sujeita a todos os termos e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2022-TIMON/MA.
- As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto à validade dos documentos.
- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeitos de liberação
- Os bens serão entregues conforme definido no Edital e na Ata de SRP
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.
- O órgão/ente deverá encaminhar cópia e publicação do Contrato Administrativo celebrado (ou outro instrumento substitutivo) no prazo máximo de até 30(trinta) dias, para fins de controle.
- A ata de Registro integra esta liberação como se nela estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Licitatório.

OBSERVAÇÕES II:

BENEFICIÁRIA:	D. R. DOS SANTOS NETO		
CNPJ:	04.811.720/0001-98	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	19.448.884-5
ENDEREÇO:	Rua Coelho de Resende		
CIDADE:	TERESINA - PI	CEP:	64001370
REPRESENTANTE:	Dionisio Ribeiro Dos Santos		
CPF:	536649493-15		
FONE:	(86) 99974-9492	E-MAIL:	dionisioribeiro@ig.com.br printcollor@outlook.com

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: VASCONCELOS ENGENHARIA CNPJ: 08.761.499/0001-61, IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.071.556/0001-49; EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 11.695.815/0001-59; PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA CNPJ: 09.653.626/0001-71 e VENESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 04.796.979/000-07, do resultado de habilitação por ocasião da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO COLINA DO ALVORADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Onde, em resumo, após análise na fase de Habilitação pela comissão da documentação, bem como, após a avaliação da qualificação técnica pela assessoria técnica em engenharia deste Município, que emitiu Parecer Técnico nº 39/2024, verificou-se que as empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 11.695.815/0001-59 e IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.071.556/0001-49, preenchem todos os requisitos do edital. Em relação às empresas VASCONCELOS ENGENHARIA CNPJ: 08.761.499/0001-61 e VENESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 04.796.979/000-07, verificou-se que não atendem as exigências do edital relativas ao item 4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA subitem 4.2.3.2, no que se refere à execução dos serviços de ASSENTAMENTO DE PISO EM PEDRA CASTELO (0,8 X 1,00M) e FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE. Em relação à empresa PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA CNPJ: 09.653.626/0001-71 verificou-se o não atendimento do item 4.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA, subitem 4.2.4.1 do Edital, pois, a garantia apresentada não atinge a importância equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado máximo permitido neste edital. Diante do exposto a Comissão decidiu INABILITAR as empresas VASCONCELOS ENGENHARIA CNPJ: 08.761.499/0001-61, VENESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 04.796.979/000-07 e PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA CNPJ: 09.653.626/0001-71 e HABILITAR as empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 11.695.815/0001-59 e IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.071.556/0001-49. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI.

Parnaíba- PI, 15 de fevereiro de 2024.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da CPL - Grupo I

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 270/2023- PMP

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 637/2023;
LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP;
LOCADOR: RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA-ME;
CPF: 703.843.983-91;
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 270/2023 por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de valor de R\$ 56.948,40 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), tendo em vista a necessidade de continuidade da locação do imóvel situado na Av. Chagas Rodrigues, n.º 1080, Centro, Parnaíba-PI, para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI – IPMP, no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme solicitação e justificativa constante no Processo nº 637/2023, de interesse do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024– PMP/PI

Retificamos a publicação referente ao EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024– PMP/PI, Vinculação: Processo 286/2024-PMP/PI; publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba Nº 3566, Caderno 1/3, Pág. 5, de 09/02/2024. Onde se lê: VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023-PMP/PI; Leia-se: VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024-PMP/PI; Onde se lê: OBJETO: Locação de 12 salas, mais espaço de lazer do imóvel do Centro de Educação Familiar Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, localizado na Rua Samuel Santos, nº 1183, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI, para funcionamento da Escola Municipal Frei Rogério de Milão, no período de janeiro a dezembro de 2023, em virtude de não termos em nosso Patrimônio imóvel de atenda a demanda da comunidade local no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Leia-se: Locação de imóvel situado na Rua Jaicós, s/n, Bairro Bebedouro, nesta cidade, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Eliana França, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2023-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 12/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR-ME.;
CONTRATADO: ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR-ME;
CNPJ: 791.113.863-0;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, que ficará vigente até o dia 31 de dezembro de 2024 e o acréscimo no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) ao Contrato nº 12/2023, considerando que os serviços possuem natureza essencial para a administração pública, conforme justificativa constante no Ofício nº 406/2023 – SECRETARIA DE GESTÃO e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 04/2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 240/2023-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 240/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;
CNPJ: 07.797.967/0001-95;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, e o acréscimo no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais) ao Contrato nº 240/2023, considerando que os serviços possuem natureza essencial para a administração pública, conforme justificativa constante no Ofício nº 396/2023 – SECRETARIA DE GESTÃO e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 30/2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 249/2023-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 249/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME;
CONTRATADO: RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME;
CNPJ: 01.743.572/0001-23;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, que ficará vigente até o dia 31 de dezembro de 2024 e o acréscimo no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Contrato nº 249/2023, considerando que os serviços possuem natureza essencial para a administração pública, conforme justificativa constante no Ofício nº 402/2023 – SECRETARIA DE GESTÃO e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 26/2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2024- PMP

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) através da SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA;
CNPJ: 06.794.416/0001-05;
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto integrar o CONVÊNIO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, de acordo com a Portaria nº 2.403, de 08 de agosto de 2018, de Interesse Público, com justificativa constante no Processo Administrativo nº 377/2024 e Parecer Jurídico;
ESPÉCIE: Convênio nº 03/2024-PMP, conforme lei 13.019/2014 e 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.268.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

